

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 06/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Francisco Tavares Lopes, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Emprego do Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho da S. Excia. Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento
Empresarial

É concedido licença sem vencimento, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do n.º 1, do art.º 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, ao Francisco Tavares Lopes, Apoio Operacional Nível III, contratado por Tempo Indeterminado na Direção Geral de Emprego do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, com efeito a partir de 13 de maio de 2026.

A Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial, aos 16 de abril de 2026. — O Diretor Geral, *Domingos Mendes*.